

Tarifas e Preços da Energia Elétrica não serão agravados em 2021

De uma forma global, o consumidor final verá as tarifas e preços da energia elétrica praticamente inalterados no próximo ano. A APREN defende, porém, que a fiscalidade em vigor não contribui positivamente para a descarbonização da economia, um desígnio mundial, europeu e também Português.

A ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) publicou ontem as Tarifas e Preços da energia elétrica a vigorar no ano de 2021. Neste documento, é óbvio o reflexo e impacto da conjuntura nacional por incidência da pandemia da COVID-19, e pela decisão tomada em não agravar, em 2021, as tarifas a aplicar aos consumidores de eletricidade.

De facto, as tarifas transitórias a aplicar em 2021, e a serem pagas pelos consumidores finais, mostram um balanço entre a variação dos custos inerentes às atividades reguladas do setor elétrico, por forma a não onerar a tarifa do consumidor em Portugal continental (

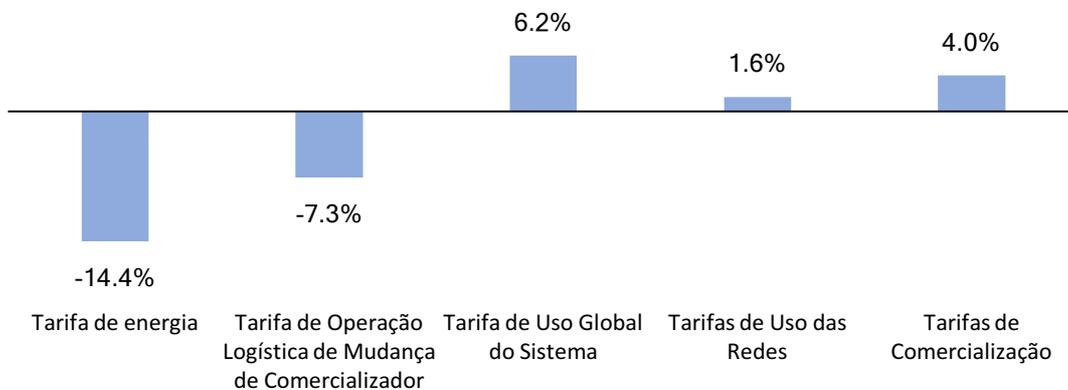


Figura 1). Destas, destacam-se duas componentes: a tarifa de energia e a tarifa de uso global do sistema.

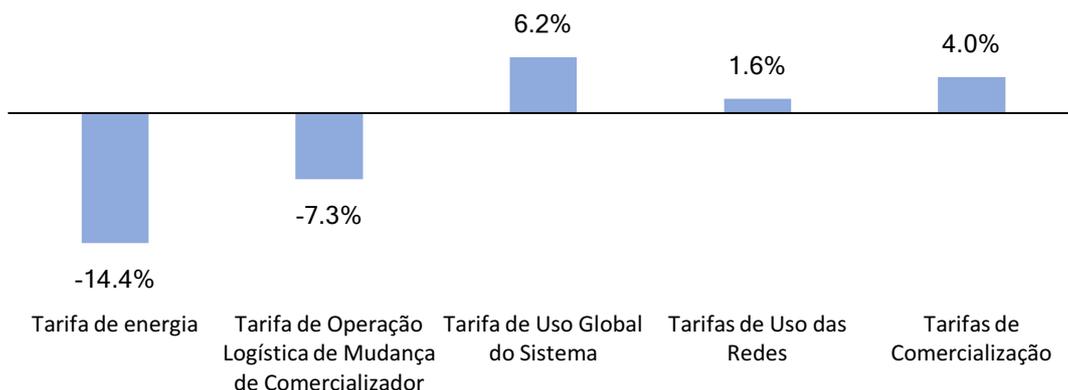


Figura 1. Variação das tarifas por atividade em Portugal Continental para 2021, face a 2020.

Quanto à tarifa de energia, prevê-se uma redução em 14,4 % face ao ano de 2020, resultante, essencialmente, da crise económica por incidência da pandemia da COVID-19, que teve um impacto significativo no preço médio do mercado *spot* na Península Ibérica, tendo o mesmo reduzido cerca de 30 % em 2020, face a 2019, não se perspetivando em 2021 uma recuperação

do referido preço para os níveis do início do ano de 2020, perspectiva essa reforçada pelos preços que estão a ser praticados no mercado de futuros de energia elétrica do OMIP.

Já no que se refere à Tarifa de uso global do sistema, prevê-se um aumento de 6,2 % face ao ano de 2020. Esta tarifa, que também integra os Custos de Interesse Económico Geral (CIEGs), é composta por várias rúbricas, como o diferencial de custo com a aquisição de energia a produtores em regime especial (PRE), os ajustamentos positivos ou negativos no âmbito da sustentabilidade de mercados, os Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMECs), o sobrecusto dos Custos de Aquisição de Energia (CAE) a recuperar pela tarifa, o sobrecusto das regiões autónomas, entre outros.

De facto, nas tarifas e preços para 2021, verificou-se um aumento substancial da componente dos CIEGs, em 34,7 %, totalizando 2 012 M€. Este aumento deveu-se essencialmente a um incremento do diferencial de custo da PRE, que resultou da redução do preço de energia elétrica em mercado e por sua vez da necessidade de um significativo aumento dos ajustamentos de anos anteriores. Ressalva-se que o sobrecusto é calculado pela diferença entre o custo médio de aquisição desta energia por parte do Comercializador de Último Recurso (CUR) e o preço da energia transacionada no mercado organizado, que desceu significativamente devido à crise económica.

É importante refletir um pouco sobre este ponto e perceber a inversão da tendência do diferencial de custo da PRE e a sua relação com o preço de mercado. Este ano, a geração renovável em Portugal irá representar cerca de 62 %, valor mais alto registado desde 2016, que se caracterizou como um ano extremamente húmido. 2020, apesar de não apresentar níveis elevados de precipitação, distingue-se pela quebra do consumo no continente, resultante da crise, aumentando a quota de renovável, que devido à sua ordem de mérito entra em primeiro lugar em mercado, repercutindo-se, diretamente na redução do preço médio do mercado ibérico de eletricidade. Esta redução, por sua vez, apesar de se traduzir num aumento do diferencial de custo, pela sua fórmula de cálculo, não se traduz num aumento do que são as tarifas fixas de aquisição da PRE.

Aliás, tipicamente, o impacto que a incorporação de PRE tem na redução do preço de mercado, suplanta os custos inerentes ao diferencial de custo. Neste âmbito, propomos a leitura do estudo publicado em 2019: [“Impacto da Energia Renovável”](#), que elenca os principais benefícios socioeconómicos do desenvolvimento do setor da eletricidade renovável em Portugal e analisa especificamente esta matéria.

Contudo, realça-se que independentemente destas variações, a tarifa de venda de eletricidade ao cliente final manteve-se quase inalterada, pela decisão do prolongamento da aplicação do mecanismo de alisamento do custo de energia adquirida à PRE por um período máximo de 5 anos.

Chamamos ainda a atenção para o [boletim](#) publicado pela ERSE, que compara os preços de eletricidade em Portugal com os restantes países da União Europeia, com base nos dados do Eurostat, que indica que a componente de energia e redes aplicada em Portugal está entre as

mais reduzidas da União Europeia. Segundo as tarifas e preços para 2021, esta parcela corresponde a cerca de 55% do preço final ao consumidor doméstico.

Apesar disso, a APREN volta a sublinhar a proporção das taxas e impostos na tarifa de venda ao cliente final, que independentemente das medidas já impostas para redução do IVA, como os 6 % a aplicar na potência contratada e a introdução de escalões de consumo, representa ainda uma parcela significativa da tarifa, cerca de 25 %, dos quais inclui não só o IVA, mas também a contribuição audiovisual e o imposto especial para a eletricidade.

Posto isto, a APREN defende que a fiscalidade que incide atualmente no setor da eletricidade, desde a geração à comercialização, não contribui positivamente para o cumprimento dos desígnios de descarbonização, no qual a eletrificação direta e indireta dos consumos são os motores chave para alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Assim, torna-se essencial adaptar a atual fiscalidade a este novo paradigma da economia, incentivando o consumidor final a participar nesta missão.

Contactos:

Diogo Carvalheda | diogo.carvalheda@apren.pt | +351 918 775 963

Sobre a APREN

A Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1988, com a missão de coordenação e representação dos interesses comuns dos seus Associados na promoção das Energias Renováveis no setor da eletricidade.

A APREN desenvolve trabalho em conjunto com organismos oficiais e outras entidades congéneres, a nível nacional e internacional, constituindo um instrumento de participação nas políticas energética e ambiental através do aproveitamento e valorização dos recursos naturais para produções de eletricidade, nomeadamente nos domínios hídricos, eólico, solar, geotérmico, da biomassa, do biogás e dos resíduos sólidos urbanos.